



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 656/2021

"SOLICITA A CRIAÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER EM NOSSO MUNICÍPIO"

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, da Resolução nº 84, de 11 de novembro de 2010 (Novo Regimento Interno), INDICA ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que interceda junto ao Governo do Estado para a Criação de uma Delegacia da Mulher em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma Delegacia da Mulher configura-se num importante instrumento de combate à violência contra a população feminina e como forma de repúdio à maneira como elas eram tratadas nas delegacias comuns, que em sua quase totalidade eram administradas por homens que, não raro, apresentavam grande dificuldade de reconhecer como crime a violência doméstica, preferindo entender agressões ocorridas no lar como "meros desentendimentos familiares". As Delegacias das Mulheres, como se convencionou chamar aquelas repartições, nasceram com o desiderato de, num primeiro momento, criar um ambiente mais acolhedor para a vítima, de forma que ela fosse tratada com mais atenção, mais respeito.

Além disso, a lei Maria da Penha em seu art. 8º, IV, prevê "a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher".

As Delegacias da Mulher são um marco importante para a política de enfrentamento à violência contra as mulheres. Nelas, a vítima é acolhida por delegadas mulheres com atendimento especializado e direcionado a cada caso, buscando uma resposta eficaz à violência e contribuindo na consolidação da cidadania feminina. "O atendimento especializado com certeza fortalece o combate à violência, pois a vítima se sente amparada e mais a vontade para realizar a denúncia".

A Delegacia da Mulher virá para atender às demandas da população feminina do nosso município, bem como prestar atendimento especializado e focado nesse público, com o objetivo de garantir seus direitos, segurança e integridade física e emocional.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 05 de outubro de 2021.


VEREADORA MARIA JOSÉ PEREIRA DO A. HUNGLAUB
(Zezé da Saúde)